Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: f2v9ruuq **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 09/07/2019 Indicação nº 2904/2019 Protocolo nº 5612/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICO AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, COM CÓPIAS AOS EXMOS SENHORES SECRETÁRIOS DA CASA CIVIL E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Mauro Carvalho e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Silvano Ferreira Amaral, a mostrando-lhe a necessidade de construção de poços artesianos nas Comunidades Rurais: Barreiro Buritizal, Raizama, 21 de Abril, Aricá das Laranjeiras, Bela Vista Formosa, Aricazinho, Novo Renascer, Barreirinho, Rio dos Couros, Leonor, Água Limpa, Bela Vista, Assentamento Ribeirão Estiva, Rio dos Médicos, Farturinha, Formosa, Lagoa Encantada, Paz Divina Rio das pedras, Santa Tereza e Terra Santa, localizadas no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é proveniente de várias reivindicações apresentadas em Audiência Pública realizada no último final de semana (30/07), na Associação de Pequenos Produtores Rurais Organizados de Leonor – ASPPROL, realizada pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT.

Dentre as solicitações está a necessidade construção de poços artesianos para atender as comunidades rurais: Barreiro Buritizal, Raizama, 21 de Abril, Aricá das Laranjeiras, Bela Vista Formosa, Aricazinho, Novo Renascer, Barreirinho, Rio dos Couros, Leonor, Água Limpa, Bela Vista, Assentamento Ribeirão Estiva, Rio

dos Médicos, Farturinha, Formosa, Lagoa Encantada, Paz Divina Rio das pedras, Santa Tereza e Terra Santa que sofrem com a falta e péssima qualidade de água potável para sua subsistência.

Assim, sabendo que água é uma fonte de vida imprescindível, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2019

João Batista
Deputado Estadual